



## DECISÃO COREN-SE N° 65 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre instauração de Processo Ético  
– Parecer de Admissibilidade nº  
33/2025/Câmara de Ética

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº Parecer 33/2025/COREN-SE/PLEN/DIR/CET([1091119](#)) e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.000386/2024-13;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 5.905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

**CONSIDERANDO** o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022);

**CONSIDERANDO** o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 564/2017);

**CONSIDERANDO** a aprovação do Parecer de Admissibilidade nº Parecer 33/2025/COREN-SE/PLEN/DIR/CET([1091119](#)), da lavra da Conselheira, Dra. Ruth Cristini Torres;

### DECIDEM:

**Art. 1º** – Instaurar Processo Ético Disciplinar, conforme Parecer 33/2025/COREN-SE/PLEN/DIR/CET, em desfavor da conduta da Sra. [REDACTED], inscrita no CPF [REDACTED], com o objetivo de apurar suposta infração aos artigos: 24, 45 e 68 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN Nº 564/2017), que segue assinada pelo presidente e pela coordenadora da Câmara Ética.

**Marcel Vinícius Cunha Azevedo**  
Coren-SE nº 270190-ENF  
Presidente

**Ruth Cristini Torres**  
Coren-SE nº 191205-ENF  
Coordenadora e Relatora da Câmara de Ética



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 15/10/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/10/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

Referência: Processo nº 00248.000386/2025-13

SEI nº 1170038

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,  
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000  
- [www.coren-se.gov.br](http://www.coren-se.gov.br)

---

Criado por [katia.vieira](#), versão 9 por [katia.vieira](#) em 14/10/2025 21:08:37.